Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.270 **Data:** 15/03/2021

Projeto de Lei nº: 19/2021

Autor:

MESA DA CÂMARA

Assunto:

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 15/3/21

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 20/2021

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

15 MAR 2021

Presidente

Projeto de Lei nº 19 /2021

Dispõe sobre revisão geral ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Fica determinada, a partir de 1º de março de 2021, a revisão geral ao subsídio mensal dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, assim compreendidos os Secretários Municipais, o Chefe de Gabinete e o Subprefeito, na ordem de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) sobre o subsídio de fevereiro de 2021, correspondente à reposição inflacionária com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, referente ao período de janeiro de 2020 a fevereiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
1ª Secretária

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
2º Secretário